



Estado do Rio Grande do Sul  
**Prefeitura Municipal de Charrua**

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO  
ADOLESCENTE – COMDICA – CHARRUA**  
Criado pela Lei Municipal nº 1.251

**Edital nº 08/2019**

**DIVULGA LOCAIS DE VOTAÇÃO PARA O PROCESSO DE ESCOLHA DOS  
MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR**

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA – do Município de Charrua, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 139 da Lei Federal nº 8.069 (ECA), da Lei Municipal nº 1.251 e da Resolução do COMDICA nº 01/2019, torna público os locais de votação para processo de escolha de Conselheiros Tutelares.

1. Os eleitores votarão de acordo com a Zona e a Seção Eleitoral estabelecidas pelo Tribunal Regional Eleitoral:

1.1. Grupo 1:

<b>ZONA ELEITORAL</b>	<b>SEÇÃO</b>	<b>LOCAL DE VOTAÇÃO</b>	<b>HORARIOS</b>
100	43	Comunidade de Nossa Senhora de Lourdes	Das 08:00 às 09:00 horas
100	29	Comunidade de Linha Perondi	Das 09:15 às 10:15 horas
100	69	Comunidade de Linha São Roque	Das 10:30 às 12:00 horas

1.2. Grupo 2:

<b>ZONA ELEITORAL</b>	<b>SEÇÃO</b>	<b>LOCAL DE VOTAÇÃO</b>	<b>HORARIOS</b>
100	08 e 95	Comunidade de Linha das Pedras Alta	Das 08:00 às 09:30 horas
100	91 e 15	Comunidade de São Valentim	Das 09:45 às 10:45 horas



Estado do Rio Grande do Sul  
**Prefeitura Municipal de Charrua**

100	12 e 1	Escola Carmelina Baseggio – Cidade Alta	Das 11:00 às 12:00 horas
-----	--------	--	--------------------------

1.3. Grupo 3:

<b>ZONA ELEITORAL</b>	<b>SEÇÃO</b>	<b>LOCAL DE VOTAÇÃO</b>	<b>HORARIOS</b>
100	47	Comunidade de Linha Florentina	Das 08:00 às 09:00 horas
100	92	Comunidade de Linha São Paulo	Das 09:30 às 10:30 horas
100	13	Comunidade de Linha Sartória	Das 10:30 às 12 horas

2. Urnas que ficarão em pontos fixos, para votantes indígenas e demais eleitores que não efetuaram seu direito ao voto, sendo respectivamente os seguintes locais:

<b>LOCAL DE VOTAÇÃO</b>	<b>HORARIOS</b>
Escola Inglês de Souza – Cidade Baixa	Das 13:00 às 17:00 horas
Reserva Indígena do Ligeiro	Das 08:00 às 17:00 horas

3. As eleições acontecerão no dia 06 de outubro de 2019, das 8 horas às 17 horas;
4. Os eleitores devem comparecer munidos do título de eleitor e/ou documento oficial com fotografia;
5. A apuração será centralizada e ocorrerá unicamente nas dependências do(a) CRAS (Centro de Referência de Assistência Social);
6. Demais informações entrar em contato com a Comissão Especial Eleitoral.

Charrua-RS, 23 de agosto de 2019.

**Nadia Xavier da Silva**

Presidente do COMDICA